



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA FELIX DA SILVA CABRAL"
CNPJ Nº 09.143.074/0001-51

TESOURARIA

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaíra –PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de Auto Atendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme termo de referência.

Na qualidade de Tesoureiro da Câmara Municipal de Manaíra/PB, declaro, disponibilidade orçamentaria no valor de **R\$ 9.833,33 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)** para os efeitos do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei 14.133/21 que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e Financeira, conforme abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002
MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000011 3390.39 99
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Manaíra - PB, 09 de agosto 2024.

HERICO GUSTAVO SEVERO RABELO

Tesoureiro